



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930  
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN  
CNPJ – 09.079.344/0001-02  
[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

Decreto Legislativo 049/2023

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ANANILIA REGINA DA SILVA MORAIS**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **ANANILIA REGINA DA SILVA MORAIS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, vagadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 05 de outubro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata  
Vereadora-Presidenta

**Publicado por:**  
Ana Luiza da Costa Silva  
**Código Identificador:** 32175226